



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro

NOTIFICAÇÃO RIO-ÁGUAS 4/2026

Processo nº SMS-OFI-2025/14409

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

AOS SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES DOS IMÓVEIS NA FNA DO RIO DAS PEDRAS, NO TRECHO ENTRE A RUA FREI BENTO E RUA CANANÉIA –OSWALDO CRUZ:

Tendo em vista o que dispõem os:

- Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro;
- Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018;
- Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 10/07/1934 (Código das Águas).

Considerando as construções que se encontram em parte ou totalmente na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) RIO DAS PEDRAS, sendo esta uma área não edificante e de risco de erosão, desabamento e alagamento, ficam então NOTIFICADOS os responsáveis pelos imóveis nesta situação de que:

- As edificações que se encontram sobre a F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água, estão em área de risco de erosão, desabamento e alagamento, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- As construções na F.N.A (Faixa Non Aedificandi), deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes;

As coordenadas SAD-69 do polígono formado pela F.N.A do curso d'água, estão no quadro abaixo:

PONTOS	E	N	PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	669.023,17	7.470.540,25	17	669.131,83	7.470.349,11	33	669.156,43	7.470.266,54
2	669.026,19	7.470.531,46	18	669.143,35	7.470.337,80	34	669.153,49	7.470.271,35
3	669.027,48	7.470.528,27	19	669.166,89	7.470.315,15	35	669.148,99	7.470.277,10
4	669.035,44	7.470.512,76	20	669.178,71	7.470.303,27	36	669.128,41	7.470.297,50
5	669.044,93	7.470.494,07	21	669.183,66	7.470.297,12	37	669.104,67	7.470.321,02
6	669.056,80	7.470.471,31	22	669.187,26	7.470.291,88	38	669.092,20	7.470.332,76
7	669.063,07	7.470.457,84	23	669.190,08	7.470.287,29	39	669.078,75	7.470.346,26
8	669.071,29	7.470.443,59	24	669.191,25	7.470.285,09	40	669.073,00	7.470.352,79
9	669.076,90	7.470.431,27	25	669.191,61	7.470.284,85	41	669.069,87	7.470.356,65
10	669.085,57	7.470.416,08	26	669.198,21	7.470.277,85	42	669.065,10	7.470.364,05
11	669.090,11	7.470.407,70	27	669.201,40	7.470.272,34	43	669.060,64	7.470.371,81
12	669.095,20	7.470.397,09	28	669.203,57	7.470.263,55	44	669.055,82	7.470.381,22
13	669.102,61	7.470.384,40	29	669.205,81	7.470.248,89	45	669.019,09	7.470.454,24
14	669.107,74	7.470.377,44	30	669.163,79	7.470.245,94	46	669.011,30	7.470.470,18
15	669.120,03	7.470.364,01	31	669.160,88	7.470.256,27	47	669.002,09	7.470.488,35
16	669.128,22	7.470.352,58	32	669.157,67	7.470.264,13	48	668.986,07	7.470.520,11
						49	668.984,58	7.470.523,19

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026,

DENISE M. B. GOMES
RIO-ÁGUAS/PRE/DAN
Matrícula: SEI.RIO -7401342
Matrícula: 13/190.925-8
CREA- RJ 1989100776



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA BORDA GOMES**, Diretor de Diretoria de Fundação, em 26/01/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1160704&crc=5564FF32, informando o código verificador **1160704** e o código CRC **5564FF32**.